



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI MUNICIPAL Nº 2.401, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

08-SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO

02-Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1069-OP.CREDITO PIMES/BADESUL-INFRAESTUTURA URBANA (Rec 1118)

44,90.51.00/1069-Obras e Instalações.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, as receitas provenientes da OPERAÇÃO DE CREDITO, autorizada pela Lei 2394/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registre-se e publique-se

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal